



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

**EMENDA Nº 1, de 2019,
ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 10.567, DE 2018.**

PROJETO DE LEI Nº 10.567, DE 2018

Adolescente - Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a criação de um banco nacional de mandados de busca e apreensão de adolescentes em conflito com a lei, e dá outras providências.

EMENDA

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei nº 10.567, de 2018:

"Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, criando o banco nacional de mandados de busca e apreensão de adolescentes em conflito com a lei, e dá outras providências."

Sala da Comissão, em 22 de maio de 2019.

**Deputado CAPITÃO AUGUSTO
Presidente**